

PORTARIA Nº 1515, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa juiz corregedor permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

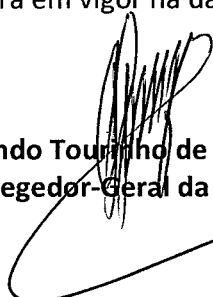
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

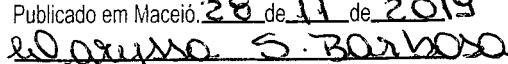
Art. 1º Designar o magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para o exercício das atribuições de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais dos cartórios de Registro Civil do Distrito de Vila São José, do 3º Ofício de Notas, Registro Civil do 1º Distrito e Registro Civil de Vila São Francisco de Arapiraca e Cartório do Registro Civil do 2º Distrito, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 28 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa